



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 250/2020/PROPLAN

Diamantina, 01 de dezembro de 2020.

Magnífico Reitor  
Janir Alves Soares  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### Assunto: Informa o Planejamento Orçamentário 2021.

Magnífico,

Com meus cordiais cumprimentos, venho apresentar ao senhor a proposta orçamentária para o exercício 2021, das despesas de custeio. Trata-se de um trabalho realizado pela Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento, após a participação das demais pró-reitorias. Buscamos realizar um planejamento que possa balizar e orientar as ações da equipe estratégica, com a análise do histórico das despesas realizadas pela instituição.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Governo Federal no qual está contido o orçamento da UFVJM foi encaminhado ao Congresso Nacional sob o número **PLN nº 28, de 2020 (PLOA 2021)**, e até o presente momento não foi aprovado.

Caso ainda em 2020 o Congresso Nacional não consiga concluir a aprovação do Orçamento de 2021, a própria legislação orçamentária prevê a situação e determina como serão feitos os gastos em um ano que inicia sem Orçamento. Pela legislação em vigor, no início de um ano sem que o Orçamento tenha sido aprovado, contaremos com a liberação mensal de 1/12 (um doze avos ou um duodécimo) do valor previsto para o custeio.

A PLOA fixou para o exercício de 2021 os limites previstos no quadro 01 abaixo:

#### Quadro 01 - Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020.

	Grupo Despesa	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXACAO DESPESA	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.786.893,00	83,17
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	46.442.759,00	15,59

4	INVESTIMENTOS	3.699.430,00	1,24
<b>TOTAL</b>		<b>297.926.082,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A presente proposta está focada nas despesas de custeio sob as quais teremos discricionariedade, especificadamente as ações “20RK - Funcionamento de Instituições Federais” e “20GK - Fomento de ações de Graduação, Pós - Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”. As demais ações são vinculadas, desta forma, não integrando a presente previsão. Conforme quadro a seguir, o orçamento de despesas correntes está distribuído da seguinte forma:

**Quadro 2: Previsão de despesas com “Outras despesas correntes” por ação.**

Grupo Despesa	Ação Governo	Plano Orçamentário	PROJETO INICIAL DA PLOA	DOTACAO LIBERADA	DOTACAO SOB SUPERVISÃO	
	00PW	000A	ANUIDADE ANDIFES	23.720,00	9.868,00	13.852,00
	0536	0001	DESpesas com Benefícios e Pensões	7.200,00	7.200,00	
			INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIAL E/OU DECISOES JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	
	2004	0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.927.159,00	3.927.159,00	
			COMPLEMENTACAO DA UNIAO	0,00		
	20GK	0000	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	3.243.823,00	1.349.430,00	1.894.393,00
			FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0,00		
		0000	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	23.692.428,00	9.856.050,00	13.836.378,00
				0,00		

3 OUTRAS  
DESPESAS  
CORRENTES

20RK		SUPERIOR	0,00		
			0,00		
	0000	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	0,00		
212B	0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	9.828.086,00	9.828.086,00	
	0003	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	0,00		
	0005	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	0,00		
	0009	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	0,00		
216H	0000	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	0,00		
21C0	CV20	MEDIDA PROVISORIA N. 942, DE 2/4/2020	0,00		
4002	0000	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	5.608.652,00	2.333.200,00	3.275.452,00
	0001	PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCACAO SUPERIOR	0,00		
	0003	PNAES - DECRETO N. 7.234/2010 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00		
4572	0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	110.691,00	46.048,00	64.643,00

	8282	0000	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	0,00		
	<b>Total</b>			<b>46.442.759,00</b>	<b>27.358.041,00</b>	<b>19.084.718,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>46.442.759,00</b>	<b>27.358.041,00</b>	<b>19.084.718,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Do orçamento previsto no PLOA, 41,09% das despesas com “Outras Despesas Correntes” está sob supervisão. Esse tipo de crédito visa promover a adequação do orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não previstas ou previstas de maneira insuficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA). Contudo, a Dotação sob supervisão prevista para as ações 20GK e 20 RK está na ordem de 58,4%.

Este fator poderá comprometer a manutenção da universidade caso não seja liberado posteriormente. A liberação deste crédito depende da aprovação do Congresso Nacional, após solicitação da Presidência da República.

Desta forma, segue abaixo o detalhamento das despesas de custeio por elemento de despesa:

**Quadro 3: Detalhamento das despesas de custeio por elemento de despesa.**

<b>Elemento de despesa</b>	<b>Teto Orçamentário para 12 meses</b>
Locação de mão-de-obra (Serviços terceirizados)	17.209.141,80
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Fornecimento de água, energia, internet e telefonia)	2.548.747,47
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Demais contratos)	1.000.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	340.000,00
Contratação por tempo determinado - pessoal civil	350.000,00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA (GECC, estagiários)	1.562.819,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios - Prograd, Proexc, PRPPG)	3.605.678,25
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	500.000,00
Material de Consumo	2.240.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU/IPVA/TAXAS/MULTAS)	100.000,00
Contribuições (Anuidades e outras despesas)	35.000,00
Despesas de exercícios anteriores	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.091.386,52</b>

Fonte: PROPLAN

Conforme quadro 3, nossa previsão de despesa supera em R\$ 3.155.135,52 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) o orçamento discricionário das ações 20GK e 20RK.

A PROPLAN, vislumbrando a possibilidade da ocorrência de tal situação, realizou empenhos no exercício corrente para diversos contratos de serviços continuados, com vistas à utilização de Restos a Pagar no exercício de 2021. Este fato somente foi possível devido à redução nas despesas no ano corrente, tendo em vista o ano extraordinário que passamos.

O quadro 4 demonstra a previsão de Restos a Pagar a serem utilizados no exercício de 2021:

#### **Quadro 4: Restos a pagar de Serviços de Contrato para 2021.**

<b>RESTOS A PAGAR PARA 2021 GERAL UFVJM</b>	
	R\$

CONTRATOS DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	<b>1.035.284,20</b>
CONTRATOS DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	<b>6.974.071,47</b>

Fonte: PROPLAN

A situação acima exposta sobre o orçamento da UFVJM demonstra que a política de reduções de custos ocorrida entre 2019-2020 devem permanecer no próximo ano para melhorar a saúde financeira da instituição.

Prosseguindo o detalhamento do Planejamento Orçamentário, apresentamos o quadro 5 com a distribuição do orçamento por Unidade Orçamentária. A distribuição teve como base o realizado no presente exercício, com algumas adequações para compatibilização com previsto na PLOA 2021.

**Quadro 5: Distribuição Orçamentária por UO.**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Teto Orçamentário para 12 meses</b>
Assessoria de Meio Ambiente	100.000,00
Diretoria de Comunicação	50.000,00
NEABI	20.000,00
Projetos Intermunicipal "Caminhos Saint Hilaire"	50.000,00
Diretoria de Educação à Distância	50.000,00
Comissão de Direitos Humanos	8.000,00
SINTEGRA	68.000,00
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	30.000,00
Pró-Reitoria de Administração	40.000,00
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	10.000,00
CITEC	15.000,00

Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri	4.000,00
Dir. Adm. - Campus de Unai + Fazenda Santa Paula	104.000,00
Dir. Adm. - Campus de Janaúba	4.000,00
Diretoria de Relações Internacionais	17.000,00
Biblioteca	3.000,00
PRPPG	695.500,00
PROEXC	445.000,00
PROGRAD	90.378,00
PROAD-Infraestrutura	260.000,00
Fazendas	1.000.000,00
COPESE	225.000,00
Auditoria Interna	20.000,00
PROGEP	20.000,00
DTI	80.000,00
REITORIA	20.000,00
Assessoria de Assuntos Estratégicos	1.200,00
Secretaria dos Conselhos	1.200,00
Ouvidoria	1.200,00
FACET	44.551,84
FCBS	186.485,15
FCA	73.314,35

FACSAE	52.955,04
ICET	105.072,35
ICT	104.131,59
FIH	76.707,45
IECT	44.898,04
ICA	47.307,20
FAMED	33.038,88
FAMMUC	31.538,13
<b>TOTAL</b>	<b>4.224.478,02</b>

Fonte: PROPLAN

Levando em consideração todos os valores fixados acima para as diferentes naturezas de despesas, caso o PLN nº 28, de 2020 (PLOA 2021), seja aprovado nos termos em que foi proposto, teremos liberado de imediato o montante R\$ 11.205.480,00 (onze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), ficando sob supervisão do Governo Federal R\$15.730.771,00 (quinze milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e setenta e um reais).

Desta forma reforçamos a grande necessidade de esforços da gestão no planejamento das ações futuras, tendo em vista o cenário de incertezas para o exercício 2021.

Encaminho o presente Planejamento Orçamentário 2021 para apreciação, correção e aprovação de Vossa Senhoria.

Coloco-me a disposição para discutirmos e mudarmos o que for necessário, para liberação do mesmo.

Atenciosamente,



**Antônio Carlos Guedes Zappalá**  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento  
Portaria Nº 728 de 03 de abril de 2020



**Pro-Reitor(a)**, em 02/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232251** e o código CRC **B8E9D20C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0232251

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**Ministério da Educação**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN

Diamantina, 14 de julho 2021.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
REITORIA  
Reitor  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG**Assunto: Orçamento 2021 UFVJM.**

Senhor Reitor,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, vimos apresentar o orçamento atualizado de 2021 da UFVJM, bem como o cenário da proposta orçamentária para o exercício corrente.

2. Em 22 de abril de 2021, foi sancionada a [Lei nº 14.144](#) - Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) autorizando os limites conforme dispostos na terceira coluna do quadro abaixo para a UFVJM, isto significa que foi transcorrido quase um quadrimestre do exercício corrente sem o orçamento correspondente sancionado, permanecendo a UFVJM, naquele período, em regime de execução provisória conforme artigo 65 da [Lei nº 14.116](#) de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021):

**Quadro 01 - Orçamento autorizado LOA 2021 UFVJM**

Grupo Despesa	Ação Governo	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXAÇÃO DESPESA PLOA 2021	DOTAÇÃO BLOQUEADA POR DEC. nº 10.686 DE 22/04/2021 PLOA P/ LOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA LOA 2021	DOTAÇÃO CONDICIONADA LOA 2021 (CONTINGENCIADA)	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0056	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	-	1.000,00	-
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.486.016,00	-	9.486.016,00	3.142.418,00
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00	-	39.076.899,00	-
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	65.360.330,00	-	65.360.330,00	130.721.230,00
	<b>Total</b>		<b>113.924.245,00</b>		<b>113.924.245,00</b>	<b>133.863.648,00</b>
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	9.868,00	592,00	9.276,00	13.852,00
	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.200,00	-	7.200,00	-
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.927.159,00	-	3.927.159,00	-
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	1.449.430,00	80.965,00	1.368.465,00	1.894.393,00
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	10.290.880,00	591.188,00	9.699.692,00	13.836.378,00
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.828.086,00	-	9.828.086,00	-
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	2.333.200,00	139.992,00	2.193.208,00	3.275.452,00
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	46.048,00	2.762,00	43.286,00	64.643,00
<b>Total</b>		<b>27.891.871,00</b>	<b>815.499,00</b>	<b>27.076.372,00</b>	<b>19.084.718,00</b>	
4 INVESTIMENTOS	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	13.246,00	794,00	12.452,00	-
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	3.933.184,00	220.991,00	3.712.193,00	-
<b>Total</b>		<b>3.946.430,00</b>	<b>221.785,00</b>	<b>3.724.645,00</b>		
<b>Total</b>		<b>145.762.546,00</b>	<b>1.037.284,00</b>	<b>144.725.262,00</b>	<b>152.948.366,00</b>	

Fonte: SIAFI

3. A dotação orçamentária do grupo de outras despesas correntes não autorizada na LOA 2021, condicionada à aprovação de crédito suplementar (Coluna 04 do Quadro 01), foi autorizada em 11 de maio de 2021 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.545](#), no valor de R\$19.084.718,00, reposicionando 100% do orçamento do grupo de outras despesas correntes. Entretanto, por força do [Decreto nº 10.699](#), de 14 de maio de 2021, alterado por meio do [Decreto nº 10.709](#), de 29 de maio de 2021 e [Portaria Fazenda/ME nº 6.518](#), de 08 de junho de 2021 do Ministério da Economia, ainda consta contingenciado o valor de R\$2.840.448,00 do orçamento de outras despesas correntes, além de permanecer bloqueado o valor de R\$1.037.284,00 do orçamento discricionário de outras despesas correntes e investimento do PLOA 2021 (Coluna 02 do Quadro 01).

4. No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da [Portaria SOF/ME nº 3.378](#) de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.216](#) de 11 de maio de 2021 e R\$68.657.816,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.933](#) de 18 de maio de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$35.503.069,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 6.313](#) de 02 de junho de 2021.

5. Para atender o planejamento do orçamento de capital foi solicitado pela Reitoria remanejamento no valor de R\$6.300.000,00 do grupo de despesas correntes para investimento conforme autorizado por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 7.321](#) de 23 de junho de 2021.

6. No Quadro abaixo consta o orçamento 2021 da UFVJM atualizado considerando todas as movimentações orçamentárias citadas nos itens anteriores:

**Quadro 02 - Orçamento atualizado LOA 2021 UFVJM**

Ação Governo		PROJETO INICIAL DA LOA - FIXAÇÃO DESPESA	DOTAÇÃO BLOQUEADA POR DEC. nº 10.686 DE 22/04/2021 PLOA P/ LOA	DOTAÇÃO INICIAL LOA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ATUALIZADA
0056	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00		1.000,00	0,00		1.000,00
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.486.016,00		9.486.016,00	0,00	2.071.330,00	11.557.346,00
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00		39.076.899,00	0,00		39.076.899,00
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	65.360.330,00		65.360.330,00	0,00	96.289.249,00	161.649.579,00
<b>Total</b>		<b>113.924.245,00</b>		<b>113.924.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.360.579,00</b>	<b>212.284.824,00</b>
*00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	9.868,00	592,00	9.276,00	0,00	13.852,00	23.128,00
0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.200,00		7.200,00	0,00	463,00	7.663,00
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.927.159,00		3.927.159,00	0,00		3.927.159,00
*20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	1.449.430,00	80.965,00	1.368.465,00	0,00	1.894.393,00	3.262.858,00
*20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	10.290.880,00	591.188,00	9.699.692,00	(6.300.000,00)	13.836.378,00	17.236.070,00
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.828.086,00		9.828.086,00	0,00		9.828.086,00
*4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	2.333.200,00	139.992,00	2.193.208,00	0,00	3.275.452,00	5.468.660,00
*4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	46.048,00	2.762,00	43.286,00		64.643,00	107.929,00
<b>Total</b>		<b>27.891.871,00</b>	<b>815.499,00</b>	<b>27.076.372,00</b>	<b>(6.300.000,00)</b>	<b>19.085.181,00</b>	<b>39.861.553,00</b>
*4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	13.246,00	794,00	12.452,00			12.452,00
*8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	3.933.184,00	220.991,00	3.712.193,00	0,00	6.300.000,00	10.012.193,00
<b>Total</b>		<b>3.946.430,00</b>	<b>221.785,00</b>	<b>3.724.645,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>10.024.645,00</b>
<b>Total</b>		<b>145.762.546,00</b>	<b>1.037.284,00</b>	<b>144.725.262,00</b>	<b>(6.300.000,00)</b>	<b>123.745.760,00</b>	<b>262.171.022,00</b>

Fonte: SIAFI

\* Dotação discricionária (Orçamento da Matriz de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC UFVJM) destinado a despesas com manutenção, estruturação e funcionamento da instituição.

7. Nesse sentido, considerando as movimentações orçamentárias realizadas, atualmente os percentuais do Orçamento autorizado 2021 da UFVJM por grupo de despesa estão definidos do seguinte modo:

**Quadro 03 - Limites orçamentários atualizados por grupo de despesa para a UFVJM em 2021.**

Grupo Despesa	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXAÇÃO DESPESA	%
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<b>212.284.824,00</b>	81,0
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>39.861.553,00</b>	15,2
4 INVESTIMENTOS	<b>10.024.645,00</b>	3,8
<b>TOTAL</b>	<b>262.171.022,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI

8. A presente proposta está focada nas despesas de custeio e investimentos sob as quais há discricionariedade para aplicação no que tange à manutenção e funcionamento da Universidade, executando-se as despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios. De acordo com o Quadro abaixo consta o orçamento discricionário da UFVJM 2021 atualizado disponível:

**Quadro 04 - Limites orçamentários atualizados disponíveis orçamento discricionário UFVJM em 2021.**

Grupo Despesa	Ação Governo	DOTAÇÃO ATUALIZADA
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	23.128,00
	20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	3.262.858,00
	20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	14.395.622,00
	4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	5.468.660,00
	4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	107.929,00
	<b>Total</b>	<b>23.258.197,00</b>
4 INVESTIMENTOS	4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	12.452,00
	8282 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	10.012.193,00
	<b>Total</b>	<b>10.024.645,00</b>
<b>Total</b>		<b>33.282.842,00</b>

Fonte: SIAFI

9. As ações "20RK - Funcionamento de Instituições Federais" e "20GK - Fomento de ações de Graduação, Pós - Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão" do grupo de despesa com outras despesas correntes totalizam o valor de R\$20.498.928,00 e a Ação "8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino" do grupo de despesa com investimentos totaliza R\$10.012.193,00. As demais ações são vinculadas como 00PW, 4002 e 4572, desta forma, foi realizado um planejamento integrando a presente previsão para as ações com funcionamento da

instituição não vinculadas. Conforme quadro a seguir, o orçamento de despesas correntes e investimento está planejado da seguinte forma para o exercício de 2021:

**Quadro 05 - Limites orçamentários por elemento de despesa projetados para orçamento discricionário UFVJM em 2021.**

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Teto orçamentário para 12 meses
Outras Despesas Correntes	Locação de mão-de-obra (Serviços terceirizados)	8.561.326,95
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Fornecimento de água, energia, internet e telefonia)	2.468.957,01
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	155.280,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, GECC, Estagiários	583.376,56
	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios - Prograd, Proexc, PRPPG)	2.939.400,00
	Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	285.200,00
	Material de Consumo	1.674.537,04
	Passagens e Despesas com Locomoção	135.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas (TAXAS/MULTAS)	34.803,69
	Contribuições (Anuidades e outras despesas)	35.000,00
	Despesas de exercícios anteriores	785.598,75
<b>Sub-total</b>		<b>17.658.480,00</b>
Investimentos	Equipamento e Material Permanente	784.129,28
	Obras e instalações	7.490.829,03
	Projetos de sondagem de solo	865.580,96
	Aquisição de livros	220.570,30
	Reajuste Contratual Obras e Instalações	555.383,43
	Aquisição de software	95.700,00
<b>Sub-total</b>		<b>10.012.193,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>27.670.673,00</b>

Fonte: PROPLAN

10. A projeção das despesas para o orçamento de 2021 tem por base a dotação atualizada disponível para as referidas ações, porém, alguns valores permanecem indisponíveis (bloqueados e contingenciados) conforme informados no item 3 deste documento, para os quais está sendo realizado um planejamento exclusivo por meio de sistemas de registros de preços dado a imprevisibilidade da data de liberação desses créditos.

11. Cabe ressaltar que em decorrência da suspensão das atividades presenciais pela decretação da calamidade pública da COVID-19 no exercício de 2020, constou registrado queda na execução do orçamento daquele ano nas despesas continuadas. Com relação às despesas com locação de mão de obra e serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, os restos a pagar inscritos de 2020 para 2021 corresponderam a 59,58% (R\$10,39 milhões) e 15,49% (R\$2,70 milhões) respectivamente. Tais saldos foram utilizados no primeiro semestre de 2021, para cobrir as despesas relacionadas aos contratos de serviços de manutenção, limpeza, motorista, vigilância, portaria, apoio, energia elétrica, água, esgoto, entre outros, conforme previa o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020. Este planejamento tem possibilitado a UFVJM executar seu orçamento com maior segurança no exercício corrente, sem comprometer o seu funcionamento, tendo em vista a redução de 16,5% do seu orçamento discricionário de 2021 quando comparado com o exercício de 2020.

12. Prosseguindo o detalhamento do Planejamento Orçamentário, apresentamos o Quadro 06 com a distribuição do orçamento por Unidade Orçamentária para despesas discricionárias da UFVJM no exercício de 2021.

**Quadro 06: Distribuição Orçamentária por UO.**

Unidade Orçamentária	Proposta orçamento 2021 UO
Assessoria de Meio Ambiente	R\$ 50.000,00
Assessoria de Assuntos Estratégicos	R\$ 5.000,00
Diretoria de Comunicação	R\$ 30.000,00
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 48.300,00
Estagiários	R\$ 360.000,00
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 15.000,00
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 446.891,00
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 15.000,00
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 15.000,00
Reitoria	R\$ 50.000,00
Ouvidoria	R\$ 4.094,00
Auditoria	R\$ 8.000,00
CITEC	R\$ 5.000,00
COPESE	R\$ 205.466,89
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 19.851,65
Biblioteca	R\$ 12.388,40
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 527.000,00
Pro-Reitoria de Extensão e Cultura	R\$ 128.000,00
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 50.000,00
Fazenda de Curvelo	R\$ 145.325,74
Fazenda de Couto	R\$ 45.000,00
Fazenda Campus JK	R\$ 459.674,26
Curso de Engenharia Geológica (Suplementação)	R\$ 20.000,00
Departamento de Odontologia (Suplementação)	R\$ 30.000,00
Departamento de Enfermagem (Suplementação)	R\$ 7.000,00
Departamento de Nutrição (Suplementação)	R\$ 15.000,00
LEC (Suplementação)	R\$ 20.000,00
Bolsas PRPPG	R\$

Bolsas PROEXC	R\$ 1.361.400,00
Bolsas PROGRAD	R\$ 648.000,00
Encontro de Saberes	R\$ 730.000,00
Fazenda Santa Paula campus Unai	R\$ 5.000,00
Banca de Concursos	R\$ 104.000,00
Idiomas Sem Fronteiras (IsF)	R\$ 59.500,00
FAMMUC	R\$ 9.000,00
FAMED	R\$ 170.710,55
IECT	R\$ 107.796,34
ICT	R\$ 55.117,17
ICET	R\$ 146.421,58
ICA	R\$ 2.800.953,09
FIH	R\$ 143.016,18
FCA	R\$ 108.108,10
FACSAE	R\$ 85.844,44
FACET	R\$ 60.468,33
FCBS	R\$ 31.659,77
Campus Diamantina manutenção e funcionamento	R\$ 243.808,51
Campus Mucuri manutenção e funcionamento	R\$ 9.550.000,00
Campus Janaúba manutenção e funcionamento	R\$ 4.595.000,00
Campus Unai manutenção e funcionamento	R\$ 2.055.000,00
Campus Unai manutenção e funcionamento	R\$ 1.864.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.721.796,00</b>

Fonte: PROPLAN

13. O orçamento distribuído para as Unidades Orçamentárias é gerenciado pelos gestores das UO que dispõe de autonomia para o planejamento e aplicação do recurso recebido conforme os objetivos anuais da UO.

14. Atualmente a execução do orçamento da UFVJM se encontra em 92,58% somando todos os grupos de despesas, inclusive as de pessoal, que são de maior vulto. Fazendo um recorte apenas do orçamento discricionário (Matriz OCC) disponível no presente momento, encontra-se executado o percentual de 62,57% do custeio e 3,31% do investimento. No Quadro abaixo consta detalhado os valores empenhados por grupo de despesa e ação.

**Quadro 07 - Despesas empenhadas por Grupo de Despesa e Ação de Governo UFVJM 2021**

Grupo Despesa	Ação Governo	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0056 BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	1.000,00
	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	11.557.346,00	11.557.346,00
	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00	39.076.899,00
	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	161.649.579,00	161.649.579,00
	<b>Total</b>	<b>212.284.824,00</b>	<b>212.284.824,00</b>
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	23.128,00	23.128,00
	0536 BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.663,00	7.663,00
	2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.927.159,00	3.927.159,00
	*20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	3.262.858,00	2.099.687,68
	*20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	17.236.070,00	12.181.611,46
	212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.828.086,00	9.828.086,00
	*4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	5.468.660,00	2.024.854,99
	*4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	107.929,00	
	<b>Total</b>	<b>39.861.553,00</b>	<b>30.092.190,13</b>
4 INVESTIMENTOS	*4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	12.452,00	
	*8282 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	10.012.193,00	331.562,02
	<b>Total</b>	<b>10.024.645,00</b>	<b>331.562,02</b>
<b>Total</b>		<b>262.171.022,00</b>	<b>242.708.576,15</b>

Fonte: SIAFI

\* Dotação discricionária (Orçamento da Matriz de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC UFVJM) destinado a despesas com manutenção, estruturação e funcionamento da instituição.

15. A título de comparação segue abaixo o detalhamento do orçamento para cobertura das despesas correntes e de capital discricionárias empenhadas por ação, unidade responsável e elemento de despesa.

**Quadro 08 - Despesas empenhadas por ação de governo, unidade responsável e elemento de despesa UFVJM 2021**

Grupo Despesa	Ação Governo	UG Responsável	Elemento Despesa	DESPESAS EMPENHADAS
	00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	155600 CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	41 CONTRIBUICOES	23.128,00
		Total	Total	23.128,00
		150847 PRO-REITORIA DE GRADUACAO/UFVJM	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200.000,00
		Total	Total	200.000,00
		150848 PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.286.400,00
			30 MATERIAL DE CONSUMO	16.528,08
			30 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ -	5.050,60

20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI		GRADUACAO	33	OP.INT.ORB.	3.533,00
				Total		1.308.887,68
		150849	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA/UFVJM	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	576.000,00
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	10.800,00
				Total		586.800,00
		151848	MESTRADO/DOCTORAD.CIENCIA FLORESTAL/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
				Total		4.000,00
				Total		2.099.687,68
		150843	ESTAGIÁRIOS E GECC FOLHA DE PESSOAL REITORIA/UFVJM	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	427.056,64
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.087,06
				48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	27.531,37
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.540,96
				93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.700,00
				Total		472.916,03
		150843	REITORIA/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.518,65
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	7.051,70
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	256,00
				Total		29.826,35
		150845	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.727,69
				30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.000,00
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	24.566,00
				40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.840,00
				Total		38.133,69
		150846	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO/UFVJM	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.440,00
				Total		9.440,00
		150848	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO	41	CONTRIBUICOES	3.000,00
				Total		3.000,00
		150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT.ESTUDANTIS/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
				Total		2.000,00
		150851	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS/UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	572,23
				Total		572,23
		151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	8.183,00
				Total		9.683,00
		151283	PROAP MESTRADO EM PRODUCAO VEGETAL/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	389,66
				Total		389,66
		151623	DEPARTAMENTO DE NUTRICAO DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		151625	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		151635	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		151942	RESIDENCIA EM FISIOTERAPIA NA SAUDE COLETIVA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		151965	BANCA DE CONCURSO DA UNIV.FED.VAL.JEQ.MUCURI.	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
				33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.000,00
				Total		45.500,00
		152436	COORDENACAO DE PROCESSO SELETIVO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.753,50
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	87.602,22
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.077,78
				Total		110.433,50
		152589	DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI	41	CONTRIBUICOES	11.851,65
				Total		11.851,65
		152591	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.398,00
				Total		1.398,00
		152593	SUPERINTENDENCIA DE BIBLIOTECA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
				Total		0,00
		152670	CENTRO DE INOVACAO TECNOLOGICA DA UFVJM	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.142,00
				Total		2.142,00
		152695	MESTRADO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.005,40
				Total		4.005,40
		152713	LABORATORIO ENFRENTAMENTO COVID-19 DO MUCURI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
				Total		500,00
		152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	30	MATERIAL DE CONSUMO	10.869,64
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	196,60
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	868.933,42
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	57.878,29
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	657,91
				Total		939.535,86
		152932	CAMPUS UNAI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	134,00
				30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	667.020,09
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	157.916,10
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	653,68

OUTRAS  
3  
DESPESAS  
CORRENTES

20RK

FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

			92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.727,86	
			Total		845.951,73	
		154682	FAMED - CURSO DE MEDICINA DE DIAMANTINA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
			Total		88,50	
		154683	FAMMUC - CURSO DE MEDICINA CAMPUS MUCURI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
			Total		1.135,36	
			14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
			30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
			36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	786,38	
			37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.446.240,80	
		155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	
			47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.399,98	
			92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.365,11	
			Total		1.733.657,27	
		155542	JECT JA - ISNTITUTO CIENC. E TECN. JANAUBA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
			Total		500,00	
		155543	ICA UNAI-INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS UNAI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
			30	MATERIAL DE CONSUMO	33.163,00	
			Total		34.163,00	
			14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	703,04	
			30	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00	
			37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	101.927,82	
		155597	FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	
			92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.829,43	
			Total		152.451,16	
			37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	97.450,64	
			39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	12.226,35	
		155598	FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DE MAGALHAES	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
			Total		125.451,84	
			30	MATERIAL DE CONSUMO	27.982,52	
			37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.179.754,18	
			39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.383.765,57	
			40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.000,00	
			47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.227,89	
			92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	691.702,63	
			93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.515,30	
			Total		7.291.948,09	
		155606	ICET TO - CURSO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
			36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00	
			Total		1.500,00	
		155607	ICET TO - CURSO DE ENG. CIVIL	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
			36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00	
			Total		1.500,00	
		155608	ICET TO - CURSO DE ENG. DE PRODUCAO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
			36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00	
			Total		1.500,00	
			14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
			36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00	
			Total		1.500,00	
		155609	ICET TO - CURSO DE ENGENHARIA HIDRICA	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
			Total		1.500,00	
		155617	ICA UNAI - CURSO DE AGRONOMIA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
			Total		91,28	
			14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	223,86	
			30	MATERIAL DE CONSUMO	301.122,00	
			39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.000,00	
			Total		307.345,86	
		Total			12.181.611,46	
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.669.918,83	
			37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	271.664,15	
			39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	15.373,69	
			40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	7.232,82	
			47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	759,61	
			92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.407,66	
			Total		1.966.356,76	
		151967	PROGRAMA INCLUIR PNAES UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	
			Total		276,23	
		152589	DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
			Total		58.222,00	
		Total			2.024.854,99	
	Total				16.329.282,13	
4	INVESTIMENTOS	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	5.120,28	
			Total		5.120,28	
			152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES
			Total		14.168,59	
			155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES
			Total		231.300,85	
			155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES
			Total		231.300,85	
			Total		80.972,30	
			Total		80.972,30	
			Total		331.562,02	
	Total				331.562,02	
Total					16.660.844,15	

Fonte: SIAFI

16. Diante disso, encaminhamos o presente documento que versa

sobre o Orçamentário Programa 2021 da UFVJM com o planejamento atualizado para conhecimento e aprovação de Vossa Senhoria. E colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira  
Diretor de Orçamento  
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020  
PROPLAN / UFVJM

Flaviana Dornela Verli  
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento  
Portaria Nº 1.443 de 02 de julho de 2021  
PROPLAN / UFVJM

Nota: Todos os dados apresentados em tabelas e quadros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). A grafia das palavras é a mesma utilizada pelo SIAFI. Os valores estão expressos em Unidades de Real.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 14/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 14/07/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0406085** e o código CRC **C2560812**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0406085

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 223/2021/DORC/PROPLAN

Ao Senhor

Alcino de Oliveira Costa Neto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Solicita levantamento de obras em planejamento para 2021.**

Prezado Pró-Reitor,

Venho por meio deste solicitar, por gentileza, que nos encaminhe o levantamento das obras em planejamento para o ano de 2021. Tal informação será necessária para que possamos realizar um histórico atual do orçamento da UFVJM. Favor indicar, neste levantamento, o objeto e o valor estimado da despesa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Alyne de Jesus Moreira da Silva  
Diretor de Orçamento - Eventual  
Portaria nº 313 de 10 de fevereiro de 2020  
PROPLAN / UFVJM

De acordo,

Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento  
Portaria Nº 1.443 de 02 de julho de 2021  
PROPLAN / UFVJM

---



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Servidor**, em 05/08/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 05/08/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0427877** e o código CRC **0D91FF2B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0427877

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Diretoria de Planejamento das Contratações, Diretoria de Logística, Diretoria de Infraestrutura

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, **encaminha** o Ofício 223 (0427877) e **solicita** a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos, assim como dos encaminhamentos propostos.

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 06/08/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0428441** e o código CRC **24196195**.

**Referência:** Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0428441



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 338/2021/DILOG/PROAD

Diamantina, 09 de agosto de 2021.

À

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Despacho Encaminhamento (0428441)**

Senhor Pró-reitor,

Em atendimento ao Despacho Encaminhamento (0428441), venho informar quanto aos processos das obras realizados até o momento pela Diretoria de Logística.

- Contratação de empresa especializada em reforma no prédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) e adequações no 3º pavimento da Biblioteca, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina (Minas Gerais)" - R\$1.798.552,05 (23086.009199/2020-96)

- Contratação de empresa especializada para a execução de obra do Prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia - ICET no Campus do Mucuri da UFVJM em Teófilo Otoni /MG - R\$2.684.404,06 (23086.009009/2020-31).

Os demais processos encontram-se em planejamento, não tendo a informação do valor estimado para as respectivas obras, sendo que tal informação poderá ser repassada pelas demais diretorias.

Respeitosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS  
Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429701** e o código CRC **D08DE143**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0429701

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento  
Diretoria de Planejamento das Contratações

OFÍCIO Nº 5/2021/DIPLAC/PROPLAN

Diamantina, 09 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor  
ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Pró Reitor  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Processo de obras em planejamento**

Senhor Pró Reitor,

Em atenção à solicitação apresentada através do Despacho 0428441 venho apresentar a relação de obras e serviços de engenharia que estão em fase de planejamento das contratações:

- Reforma do Campus I - Prédio da Odontologia - Valor Estimado: R\$ R\$ 2.366.376,09 - Processo 23086.009156/2020-19 - **Planejamento Finalizado**

- Reforma do Prédio da Reitoria PROAD/PROPLAN - Valor Referência: R\$ 310.924,54 - Processo 23086.008101/2021-64

- Reforma e ampliação do Prédio de Laboratórios do Curso de Engenharia Mecânica - Valor Referência: R\$ 2.785.840,36 - Processo 23086.009168/2020-35

- Construção e instalação de cobertura do prédio central do Instituto e Ciência e Tecnologia - Valor Estimado em DOD: R\$ 160.000,00 - Processo 23086.001928/2021-47

- Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV - Valor Referência: R\$ 2.366.559,84 - Processo 23086.012057/2020-14 - **Sistema Registro Preços**

- Serviços de adequações das subestações de energia para atender as usinas solares dos Campi UFVJM - Valor Estimado em DOD: R\$ 132.000,00 - Processo 23086.004474/2021-66

- Adequações na Infraestrutura do Restaurante Universitário - Campus do Mucuri - Processo 23086.008777/2021-58 - Não recebemos o DOD até esta data.

Caso sejam necessárias informações adicionais, coloco-me à disposição.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Lilian Moreira Fernandes**  
Diretora DIPLAC/PROPLAN  
Portaria nº 1642, de 29 de julho DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes**,  
**Diretora**, em 09/08/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **0430265** e o código CRC **A1738170**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.013742/2020-50

SEI nº 0430265

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao Ofício 223 (0427877), **encaminha** o Ofício 338 (0429701) e Ofício 5 (0430265). Além disso, complementa o que segue:

- Construção e instalação de cobertura do prédio central do Instituto e Ciência e Tecnologia - Valor Estimado: R\$ 300.000,00 - Processo 23086.001928/2021-47 (Aguardando a atualização por parte do ICT);

- Adequações na Infraestrutura do Restaurante Universitário - Campus do Mucuri - Valor Estimado: R\$300.000,00 - Processo 23086.008777/2021-58 (A equipe da DINFRA está entregará os projetos atualizados ainda essa semana e o DFD será enviado hoje ainda, segundo informou o Diretor de Administração e Planejamento do Campus Mucuri).

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 09/08/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430411** e o código CRC **35E86BDD**.



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento  
Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 227/2021/DORC/PROPLAN

Diamantina, 09 de agosto 2021.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
REITORIA  
Reitor  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Orçamento 2021 UFVJM.**

Senhor Reitor,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, vimos apresentar o orçamento atualizado de 2021 da UFVJM, bem como o cenário da proposta orçamentária para o exercício corrente.

2. Em 22 de abril de 2021, foi sancionada a [Lei nº 14.144](#) - Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) autorizando os limites conforme dispostos na terceira coluna do quadro abaixo para a UFVJM, isto significa que foi transcorrido quase um quadrimestre do exercício corrente sem o orçamento correspondente sancionado, permanecendo a UFVJM, naquele período, em regime de execução provisória conforme artigo 65 da [Lei nº 14.116](#) de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021):

**Quadro 01 - Orçamento autorizado LOA 2021 UFVJM**

Grupo Despesa	Ação Governo	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXAÇÃO DESPESA PLOA 2021	DOTAÇÃO BLOQUEADA POR DEC. nº 10.686 DE 22/04/2021 PLOA P/ LOA 2021	DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA LOA 2021	DOTAÇÃO CONDICIONADA LOA 2021 (CONTINGENCIADA)	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00S6	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	-	1.000,00	-
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.486.016,00	-	9.486.016,00	3.142.418,00
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00	-	39.076.899,00	-
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	65.360.330,00	-	65.360.330,00	130.721.230,00
	<b>Total</b>		<b>113.924.245,00</b>		<b>113.924.245,00</b>	<b>133.863.648,00</b>
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	9.868,00	592,00	9.276,00	13.852,00
	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.200,00	-	7.200,00	-
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.927.159,00	-	3.927.159,00	-
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	1.449.430,00	80.965,00	1.368.465,00	1.894.393,00
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	10.290.880,00	591.188,00	9.699.692,00	13.836.378,00
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.828.086,00	-	9.828.086,00	-
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	2.333.200,00	139.992,00	2.193.208,00	3.275.452,00
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	46.048,00	2.762,00	43.286,00	64.643,00
<b>Total</b>		<b>27.891.871,00</b>	<b>815.499,00</b>	<b>27.076.372,00</b>	<b>19.084.718,00</b>	
4 INVESTIMENTOS	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	13.246,00	794,00	12.452,00	-
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	3.933.184,00	220.991,00	3.712.193,00	-
<b>Total</b>		<b>3.946.430,00</b>	<b>221.785,00</b>	<b>3.724.645,00</b>		
<b>Total</b>		<b>145.762.546,00</b>	<b>1.037.284,00</b>	<b>144.725.262,00</b>	<b>152.948.366,00</b>	

Fonte: SIAFI | 09/08/2021

3. A dotação orçamentária do grupo de outras despesas correntes não autorizada na LOA 2021, condicionada à aprovação de crédito suplementar (Coluna 04 do Quadro 01), foi autorizada em 11 de maio de 2021 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.545](#), no valor de R\$19.084.718,00, reposicionando 100% do orçamento do grupo de outras despesas correntes. Entretanto, por força do [Decreto nº 10.699](#), de 14 de maio de 2021, alterado por meio do [Decreto nº 10.709](#), de 29 de maio de 2021 e [Portaria Fazenda/ME nº 6.518](#), de 08 de junho de 2021 do Ministério da Economia, ainda consta bloqueado o valor de R\$1.037.284,00 do orçamento discricionário de outras despesas correntes e investimento do PLOA 2021 (Coluna 02 do Quadro 01).

4. No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da [Portaria SOF/ME nº 3.378](#) de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.216](#) de 11 de maio de 2021, R\$68.657.816,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 5.933](#) de 18 de maio de 2021 e R\$1.512.604,00 através da [Portaria Fazenda/ME nº 9.295](#) de 04 de agosto de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$33.990.465,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 6.313](#) de 02 de junho de 2021.

5. Para atender o planejamento do orçamento de capital foi solicitado pela Reitoria remanejamento no valor de R\$6.300.000,00 do grupo de despesas correntes para investimento conforme autorizado por meio da [Portaria Fazenda/ME nº 7.321](#) de 23 de junho de 2021.

6. No Quadro abaixo consta o orçamento 2021 da UFVJM atualizado considerando todas as movimentações orçamentárias citadas nos itens anteriores:

**Quadro 02 - Orçamento atualizado LOA 2021 UFVJM**

Ação Governo	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXAÇÃO DESPESA	DOTAÇÃO BLOQUEADA POR DEC. nº 10.686 DE 22/04/2021 PLOA P/ LOA	DOTAÇÃO INICIAL LOA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ATUALIZADA
00S6	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	1.000,00	0,00		1.000,00
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.486.016,00	9.486.016,00	0,00	3.583.934,00	13.069.950,00
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00	39.076.899,00	0,00		39.076.899,00

20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	65.360.330,00		65.360.330,00	0,00	96.289.249,00	161.649.579,00
<b>Total</b>		<b>113.924.245,00</b>		<b>113.924.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.360.579,00</b>	<b>213.797.428,00</b>
*00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	9.868,00	592,00	9.276,00	0,00	13.852,00	23.128,00
0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.200,00		7.200,00	0,00	463,00	7.663,00
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.927.159,00		3.927.159,00	0,00		3.927.159,00
*20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	1.449.430,00	80.965,00	1.368.465,00	0,00	1.894.393,00	3.262.858,00
*20RK	FUNIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	10.290.880,00	591.188,00	9.699.692,00	(6.300.000,00)	13.836.378,00	17.236.070,00
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.828.086,00		9.828.086,00	0,00		9.828.086,00
*4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	2.333.200,00	139.992,00	2.193.208,00	0,00	3.275.452,00	5.468.660,00
*4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	46.048,00	2.762,00	43.286,00		64.643,00	107.929,00
<b>Total</b>		<b>27.891.871,00</b>	<b>815.499,00</b>	<b>27.076.372,00</b>	<b>(6.300.000,00)</b>	<b>19.085.181,00</b>	<b>39.861.553,00</b>
*4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	13.246,00	794,00	12.452,00			12.452,00
*8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	3.933.184,00	220.991,00	3.712.193,00	0,00	6.300.000,00	10.012.193,00
<b>Total</b>		<b>3.946.430,00</b>	<b>221.785,00</b>	<b>3.724.645,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>10.024.645,00</b>
<b>Total</b>		<b>145.762.546,00</b>	<b>1.037.284,00</b>	<b>144.725.262,00</b>	<b>(6.300.000,00)</b>	<b>123.745.760,00</b>	<b>263.683.626,00</b>

Fonte: SIAFI | 09/08/2021

\* Dotação discricionária (Orçamento da Matriz de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC UFVJM) destinado a despesas com manutenção, estruturação e funcionamento da instituição.

7. Nesse sentido, considerando as movimentações orçamentárias realizadas, atualmente os percentuais do Orçamento autorizado 2021 da UFVJM por grupo de despesa estão definidos do seguinte modo:

**Quadro 03 - Limites orçamentários atualizados por grupo de despesa para a UFVJM em 2021.**

Grupo Despesa	DOTACAO ATUALIZADA	%
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.797.428,00	81,08
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.861.553,00	15,12
4 INVESTIMENTOS	10.024.645,00	3,80
<b>Total</b>	<b>263.683.626,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI | 09/08/2021

8. A presente proposta está focada nas despesas de custeio e investimentos sob as quais há discricionariedade para aplicação no que tange à manutenção e funcionamento da Universidade, executando-se as despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios. De acordo com o Quadro abaixo consta o orçamento discricionário da UFVJM 2021 atualizado disponível:

**Quadro 04 - Limites orçamentários atualizados disponíveis orçamento discricionário UFVJM em 2021.**

Grupo Despesa	Ação Governo	DOTAÇÃO ATUALIZADA
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	23.128,00
	20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	3.262.858,00
	20RK FUNIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	17.236.070,00
	4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	5.468.660,00
	4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	107.929,00
	<b>Total</b>	<b>26.098.645,00</b>
4 INVESTIMENTOS	4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	12.452,00
	8282 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	10.012.193,00
	<b>Total</b>	<b>10.024.645,00</b>
<b>Total</b>		<b>36.123.290,00</b>

Fonte: SIAFI | 09/08/2021

9. As ações "20RK - Funcionamento de Instituições Federais" e "20GK - Fomento de ações de Graduação, Pós - Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão" do grupo de despesa com outras despesas correntes totalizam o valor de R\$20.498.928,00 e a Ação "8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino" do grupo de despesa com investimentos totaliza R\$10.012.193,00. As demais ações são vinculadas como 00PW, 4002 e 4572, desta forma, foi realizado um planejamento integrando a presente previsão para as ações com funcionamento da instituição não vinculadas. Conforme quadro a seguir, o orçamento de despesas correntes e investimento está planejado da seguinte forma para o exercício de 2021:

**Quadro 05 - Limites orçamentários por elemento de despesa projetados para orçamento discricionário UFVJM em 2021.**

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Teto orçamentário para 12 meses
Outras Despesas Correntes	Locação de mão-de-obra (Serviços terceirizados)	11.561.326,95
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Fornecimento de água, energia, internet e telefonia)	2.868.957,01
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	155.280,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, GECC, Estagiários	583.376,56
	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios - Progrãd, Proexc, PRPPG)	2.939.400,00
	Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	285.200,00
	Material de Consumo	2.714.985,04
	Passagens e Despesas com Locomoção	135.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas (TAXAS/MULTAS)	34.803,69
	Contribuições (Anuidades e outras despesas)	35.000,00
	Despesas de exercícios anteriores	785.598,75
		<b>Sub-total</b>
Investimentos	Equipamento e Material Permanente	784.129,28
	Obras e instalações	13.204.656,94
	Projetos de sondagem de solo	10.800,00
	Aquisição de livros	220.570,30
	Reajuste Contratual Obras e Instalações	555.383,43
	Aquisição de software	95.700,00

<b>Sub-total</b>	<b>14.871.239,95</b>
<b>Total Geral</b>	<b>36.970.167,95</b>

Fonte: PROPLAN | 09/08/2021

10. Abaixo segue o detalhamento das Obras a serem licitadas no exercício corrente conforme teto projetado no Quadro acima.

**Quadro 06: Detalhamento das obras projetadas para serem licitadas em 2021.**

<b>Objeto</b>	<b>Valor Estimado</b>
Contratação de empresa especializada em reforma no prédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) e adequações no 3º pavimento da Biblioteca, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina (Minas Gerais)* - R\$1.798.552,05 (23086.009199/2020-96)	1.798.552,05
Contratação de empresa especializada para a execução de obra do Prédio dos Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia - ICET no Campus do Mucuri da UFVJM em Teófilo Otoni/MG - R\$2.684.404,06 (23086.009009/2020-31).	2.684.404,06
Reforma do Campus I - Prédio da Odontologia - Valor Estimado: R\$ R\$ 2.366.376,09 - Processo 23086.009156/2020-19 - Planejamento Finalizado	2.366.376,09
Reforma do Prédio da Reitoria PROAD/PROPLAN - Valor Referência: R\$ 310.924,54 - Processo 23086.008101/2021-64	310.924,54
Reforma e ampliação do Prédio de Laboratórios do Curso de Engenharia Mecânica - Valor Referência: R\$ 2.785.840,36 - Processo 23086.009168/2020-35	2.785.840,36
Construção e instalação de cobertura do prédio central do Instituto e Ciência e Tecnologia - Valor Estimado em DOD: R\$ 160.000,00 - Processo 23086.001928/2021-47	160.000,00
Serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV - Valor Referência: R\$ 2.366.559,84 - Processo 23086.012057/2020-14 - <b>Sistema Registro Preços -SRP</b>	2.366.559,84
Serviços de adequações das subestações de energia para atender as usinas solares dos Campi UFVJM - Valor Estimado em DOD: R\$ 132.000,00 - Processo 23086.004474/2021-66	132.000,00
Adequações na Infraestrutura do Restaurante Universitário - Campus do Mucuri - Processo 23086.008777/2021-58 - Aguardando o DOD até pelo demandante.	600.000,00
<b>Total estimado</b>	<b>13.204.656,94</b>

Fonte: PROPLAN | 09/08/2021

11. A projeção das despesas para o orçamento de 2021 tem por base a dotação atualizada disponível para as referidas ações, porém, ainda parte do custeio permanece bloqueado conforme informados no item 3 deste documento, para os quais está sendo realizado um planejamento exclusivo por meio de sistemas de registros de preços de materiais de consumo, equipamentos, instalações (CFTV) e intérpretes de libras, dado a imprevisibilidade da data de liberação desses créditos e eventuais economias nos processos licitatórios somada a possibilidade de inexecuções por partes de algumas Unidades Orçamentárias. Por este motivo torna-se necessário estabelecer um planejamento com valor maior que o disponível com o fito de dar maior eficácia da aplicação da Lei Orçamentária Anual - LOA da UFVJM e maximizar as entregas à comunidade universitária. Cabe ressaltar que a Reitoria tem realizado tratativas junto ao Ministério da Educação a fim de buscar dotações suplementares de investimento para atender a demanda das Obras planejadas para o exercício corrente.

12. Por oportuno vale destacar que em decorrência da suspensão das atividades presenciais pela decretação da calamidade pública da COVID-19 no exercício de 2020, constou registrado queda na execução do orçamento daquele ano nas despesas continuadas. Com relação às despesas com locação de mão de obra e serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, os restos a pagar inscritos de 2020 para 2021 corresponderam a 59,58% (R\$10,39 milhões) e 15,49% (R\$2,70 milhões) respectivamente. Tais saldos foram utilizados no primeiro semestre de 2021, para cobrir as despesas relacionadas aos contratos de serviços de manutenção, limpeza, motorista, vigilância, portaria, apoio, energia elétrica, água, esgoto, entre outros, conforme previa o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020. Este planejamento tem possibilitado a UFVJM executar seu orçamento com maior segurança no exercício corrente, sem comprometer o seu funcionamento, tendo em vista a redução de 16,5% do seu orçamento discricionário de 2021 quando comparado com o exercício de 2020.

13. Prosseguindo o detalhamento do Planejamento Orçamentário, apresentamos o Quadro 06 com a distribuição do orçamento por Unidade Orçamentária para despesas discricionárias da UFVJM no exercício de 2021.

**Quadro 07: Distribuição Orçamentária por UO.**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Proposta orçamento 2021 UO</b>
Assessoria de Meio Ambiente	R\$ 50.000,00
Assessoria de Assuntos Estratégicos	R\$ 5.000,00
Diretoria de Comunicação	R\$ 30.000,00
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 48.300,00
Estagiários	R\$ 360.000,00
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 15.000,00
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 446.891,00
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 15.000,00
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 15.000,00
Reitoria	R\$ 50.000,00
Ouvidoria	R\$ 4.094,00
Auditoria	R\$ 8.000,00
CITEC	R\$ 5.000,00
COPESE	R\$ 205.466,89
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 19.851,65
Biblioteca	R\$ 12.388,40
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 527.000,00
Pro-Reitoria de Extensão e Cultura	R\$ 128.000,00
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 50.000,00
Fazenda de Curvelo	R\$ 145.325,74
Fazenda de Couto	R\$ 45.000,00
Fazenda Campus JK	R\$ 459.674,26
Curso de Engenharia Geológica (Suplementação)	R\$ 20.000,00
Departamento de Odontologia (Suplementação)	R\$ 30.000,00
Departamento de Enfermagem (Suplementação)	R\$ 7.000,00
Departamento de Nutrição (Suplementação)	R\$ 15.000,00
LEC (Suplementação)	R\$ 20.000,00
Bolsas PRPPG	R\$ 1.361.400,00
Bolsas PROEXC	R\$ 648.000,00
Bolsas PROGRAD	R\$ 730.000,00

Encontro de Saberes	R\$ 5.000,00
Fazenda Santa Paula campus Unai	R\$ 104.000,00
Banca de Concursos	R\$ 59.500,00
Idiomas Sem Fronteiras (IsF)	R\$ 9.000,00
FAMMUC	R\$ 170.710,55
FAMED	R\$ 107.796,34
IECT	R\$ 55.117,17
ICT	R\$ 146.421,58
ICET	R\$ 2.800.953,09
ICA	R\$ 143.016,18
FIH	R\$ 108.108,10
FCA	R\$ 85.844,44
FACSAE	R\$ 60.468,33
FACET	R\$ 31.659,77
FCBS	R\$ 243.808,51
Biotério	R\$ 24.856,00
Campus Diamantina manutenção e funcionamento	R\$ 18.550.000,00
Campus Mucuri manutenção e funcionamento	R\$ 5.595.000,00
Campus Janaúba manutenção e funcionamento	R\$ 2.255.000,00
Campus Unai manutenção e funcionamento	R\$ 1.864.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 37.946.652,00</b>

Fonte: PROPLAN | 09/08/2021

14. O orçamento distribuído para as Unidades Orçamentárias é gerenciado pelos gestores das UO que dispõe de autonomia para o planejamento e aplicação do recurso recebido conforme os objetivos anuais da UO.

15. Atualmente a execução do orçamento da UFVJM se encontra em 92,58% somando todos os grupos de despesas, inclusive as de pessoal, que são de maior vulto. Fazendo um recorte apenas do orçamento discricionário (Matriz OCC) disponível no presente momento, encontra-se executado o percentual de 62,57% do custeio e 3,31% do investimento. No Quadro abaixo consta detalhado os valores empenhados por grupo de despesa e ação.

**Quadro 08 - Despesas empenhadas por Grupo de Despesa e Ação de Governo UFVJM 2021**

Grupo Despesa	Ação Governo		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0056	BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	1.000,00	1.000,00
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	13.069.950,00	11.557.346,00
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	39.076.899,00	39.076.899,00
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	161.649.579,00	161.649.579,00
	<b>Total</b>		<b>213.797.428,00</b>	<b>212.284.824,00</b>
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	23.128,00	19.916,22
	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	7.663,00	7.663,00
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	3.927.159,00	3.927.159,00
	*20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	3.262.858,00	2.194.413,32
	*20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	17.236.070,00	13.010.492,29
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	9.828.086,00	9.828.086,00
	*4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	5.468.660,00	4.213.484,87
	*4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	107.929,00	
<b>Total</b>		<b>39.861.553,00</b>	<b>33.201.214,70</b>	
4 INVESTIMENTOS	*4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	12.452,00	
	*8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	10.012.193,00	819.208,19
<b>Total</b>		<b>10.024.645,00</b>	<b>819.208,19</b>	
<b>Total</b>		<b>263.683.626,00</b>	<b>246.305.246,89</b>	

Fonte: SIAFI | 09/08/2021

\* Dotação discricionária (Orçamento da Matriz de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC UFVJM) destinado a despesas com manutenção, estruturação e funcionamento da instituição.

16. A título de comparação segue abaixo o detalhamento do orçamento para cobertura das despesas correntes e de capital discricionárias empenhadas por ação, unidade responsável e elemento de despesa.

**Quadro 09 - Despesas empenhadas por ação de governo, unidade responsável e elemento de despesa UFVJM 2021**

Ação Governo		UG Responsável		Elemento Despesa	DESPESAS EMPENHADAS
00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	41 CONTRIBUICOES	19.916,22
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	150847	PRO-REITORIA DE GRADUACAO/UFVJM	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	232.915,05
		150848	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.286.400,00
				20 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	27.239,99
				30 MATERIAL DE CONSUMO	35.088,50
				39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	16.999,78
		150849	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA/UFVJM	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	576.000,00
		151840	MESTRADO E DOUTORADO EM QUIMICA	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	10.800,00
				39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	100,00
				30 MATERIAL DE CONSUMO	2.970,00
				14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
				14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
155508	MESTRADO EM CIENCIAS DA SAUDE PRPPG	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	900,00		
155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	427.056,64		
		47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.087,06		
				48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	27.531,37

20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.540,96
		93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.400,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.518,65
150843	REITORIA/UFVJM	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	7.051,70
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	256,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.727,69
		30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	0,00
150845	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	24.566,00
		40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.840,00
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.126,00
150846	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO/UFVJM	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.440,00
150848	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00
150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT.ESTUDANTIS/UFVJM	41	CONTRIBUICOES	3.000,00
150851	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	572,23
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	8.183,00
151283	PROAP MESTRADO EM PRODUCAO VEGETAL/UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	389,66
151623	DEPARTAMENTO DE NUTRICAO DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
151625	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
151630	DEPARTAMENTO DE QUIMICA DA UFVJM	30	MATERIAL DE CONSUMO	4.148,95
151635	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
151840	MESTRADO E DOUTORADO EM QUIMICA	30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
151942	RESIDENCIA EM FISIOTERAPIA NA SAUDE COLETIVA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
151965	BANCA DE CONCURSO DA UNIV.FED.VAL.JEQ.MUCURI.	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.000,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.753,50
152436	COORDENACAO DE PROCESSO SELETIVO	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	87.463,98
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.216,02
152589	DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI	41	CONTRIBUICOES	11.851,65
152591	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.398,00
152593	SUPERINTENDENCIA DE BIBLIOTECA	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	151.338,40
152670	CENTRO DE INOVACAO TECNOLOGICA DA UFVJM	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.454,00
152695	MESTRADO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.005,40
152713	LABORATORIO ENFRENTAMENTO COVID-19 DO MUCURI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
		30	MATERIAL DE CONSUMO	10.869,64
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	786,39
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	868.933,42
152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	237.878,29
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	657,91
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	134,00
		30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	667.020,09
152932	CAMPUS UNAI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	164.916,10
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	653,68
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.727,86
154682	FAMED - CURSO DE MEDICINA DE DIAMANTINA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	88,50
154683	FAMMUC - CURSO DE MEDICINA CAMPUS MUCURI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.135,36
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	786,38
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.446.240,80
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	266.365,00
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.399,98
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.365,11
155542	ICT JA - ISNTITUTO CIENC. E TECN. JANAUBA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
155543	ICA UNAI-INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS UNAI	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		30	MATERIAL DE CONSUMO	33.163,00
		14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	703,04
		30	MATERIAL DE CONSUMO	14.900,00
155597	FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	102.522,29
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	28.590,87
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.829,43
		33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	98.042,88
155598	FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DE MAGALHAES	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	12.226,35
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.774,85
		30	MATERIAL DE CONSUMO	194.154,83
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	6.884,82
		37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.375.278,02
		39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.403.118,37
155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.330,00
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.455,63
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	691.702,63
		93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.435,77
155604	ICT DIAMANTINA - CURSO DE ENG. MECANICA	30	MATERIAL DE CONSUMO	2.073,00
155606	ICET TO - CURSO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
155607	ICET TO - CURSO DE ENG. CIVIL	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
155608	ICET TO - CURSO DE ENG. DE PRODUCAO	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00
155609	ICET TO - CURSO DE ENGENHARIA HIDRICA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500,00

		155617	CA UNAI - CURSO DE AGRONOMIA	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	91,28
				14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	223,86
		155712	FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK	30	MATERIAL DE CONSUMO	338.616,00
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.000,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR			18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.848.668,83
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	287.003,91
		150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT.ESTUDANTIS/UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	15.373,69
				40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.772,94
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	759,61
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.407,66
		151967	PROGRAMA INCLUIR PNAES UFVJM	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	276,23
		152589	DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	58.222,00
Total						19.438.306,70
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.120,28
		152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	14.168,62
		155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	231.300,85
		155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	51	OBRAS E INSTALACOES	568.618,44
Total						819.208,19
<b>Total</b>						<b>20.257.514,89</b>

Fonte: SIAFI | 09/08/2021

17. Diante disso, encaminhamos o presente documento que versa sobre o Orçamento Programa 2021 da UFVJM com o planejamento atualizado para análise de Vossa Senhoria e posterior encaminhamento ao CONSU e CONCUR para conhecimento. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Darilton Vinícios Vieira  
Diretor de Orçamento  
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020  
PROPLAN / UFVJM

Flaviana Dornela Verli  
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento  
Portaria Nº 1.443 de 02 de julho de 2021  
PROPLAN / UFVJM

Nota: Todos os dados apresentados em tabelas e quadros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). A grafia das palavras é a mesma utilizada pelo SIAFI. Os valores estão expressos em Unidades de Real.



Documento assinado eletronicamente por **Darilton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 09/08/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430755** e o código CRC **4ADB4B41**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50 SEI nº 0430755

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria, Conselho de Curadores

### À Presidência do Conselho de Curadores (CONCUR)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fulcro no art. 24, inciso VIII e no art. 17, inciso III, ambos do Estatuto da UFVJM encaminhar para conhecimento da proposta orçamentária e do orçamento- programa (Ofício 227 0430755).

Diamantina, 16 de agosto de 2021

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/08/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0435389** e o código CRC **0480603E**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

**A Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior - Conselho Universitário - CONSU**

**A CHEFIA DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais, **DE ORDEM** do reitor, prof. Janir Alves Soares, para inclusão em pauta do Conselho Universitário em atendimento ao disposto no Estatuto da UFVJM, em seu artigo 24, inciso VIII.

Diamantina, 7 de dezembro de 2021

**MARIA PRISILINA DE SOUZA**

CHEFE DE GABINETE - UFVJM

*Portaria n.º 915 de 27 de abril de 2021*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Prisilina de Souza, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 07/12/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0542731** e o código CRC **5C7952BF**.





## PROCESSO CONCLUÍDO

Demanda atendida. Orientamos que, no caso de fato novo e/ou nova solicitação, o processo deverá ser reenviado a esta unidade. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

**MAIORES INFORMAÇÕES:**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONCUR 39/2021

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 264ª reunião ordinária, realizada em treze de dezembro de 2021, após discutir o ASSUNTO 10/2021- PROCESSO 23086.013742/2020-50 proposta orçamentária e do orçamento- programa (Ofício 227 0430755), deliberou por manifestar ciência e solicitar esclarecimento referente a liberação de recurso, em que o mesmo valor foi informado em duas fontes distintas no OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN, conforme abaixo

No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 de 11 de maio de 2021 e R\$68.657.816,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.933 de 18 de maio de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$35.503.069,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 6.313 de 02 de junho de 2021. *(grifo nosso)*

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 13/12/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548061** e o código CRC **7969DF06**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0548061



**STATUS DA SOLICITAÇÃO:  
EM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL**

Informamos que a solicitação foi recebida e incluída na lista de controle interno de processos do gabinete para manifestação do reitor e/ou vice-reitor. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

**MAIORES INFORMAÇÕES:**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

**A Senhora Flaviana Dornela Verli - Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, em atenção ao Despacho concur 39/2021 (0548061), resolve:

**SOLICITAR** esclarecimento referente à liberação de recurso, em que o mesmo valor foi informado em duas fontes distintas no OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN, nos seguintes termos:

[...]

No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 de 11 de maio de 2021 e R\$68.657.816,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.933 de 18 de maio de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$35.503.069,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 6.313 de 02 de junho de 2021. (*grifo nosso*)

Diamantina, 14 de dezembro de 2021

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/12/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548806** e o código CRC **41338193**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0548806



## PROCESSO CONCLUÍDO

Demanda atendida. Orientamos que, no caso de fato novo e/ou nova solicitação, o processo deverá ser reenviado a esta unidade. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

MAIORES INFORMAÇÕES:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Diretoria de Orçamento

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha **à Diretoria de Orçamento e Divisão de Orçamento** para **(1)** manifestar em atendimento ao Despacho Reitor (0548806).

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli  
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento  
Portaria n.º 1.443 de 2 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552002** e o código CRC **F7E7FDC8**.



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento  
Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 640/2021/DORC/PROPLAN

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

À Sua Senhoria, a Senhora  
Flaviana Dornela Verli  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta Despacho PROPLAN (0552002).**

Prezada Pró-Reitora,

1. Em atenção ao Despacho PROPLAN (0552002), que solicita à Diretoria de Orçamento manifestação a cerca do Despacho Reitor (0548806) referente ao questionamento do Despacho CONCUR 39/2021 (0548061), *in verbis*:

**SOLICITAR** esclarecimento referente à liberação de recurso, em que o mesmo valor foi informado em duas fontes distintas no OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN, nos seguintes termos:

[...]

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 264ª reunião ordinária, realizada em treze de dezembro de 2021, após discutir o ASSUNTO 10/2021- PROCESSO 23086.013742/2020-50 proposta orçamentária e do orçamento- programa (Ofício 227 0430755), deliberou por manifestar ciência e solicitar esclarecimento referente a liberação de recurso, em que o mesmo valor foi informado em duas fontes distintas no OFÍCIO Nº 160/2021/PROPLAN, conforme abaixo

No que se refere a dotação do grupo de despesa com pessoal e encargos sociais, do valor total não autorizado na LOA 2021, foi liberado o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, mais o valor de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 de 11 de maio de 2021 e R\$68.657.816,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.933 de 18 de maio de 2021. Ainda resta condicionado a liberar o valor de R\$35.503.069,00. A UFVJM recebeu ainda crédito suplementar para cobertura das despesas com benefício e pensões pagos a pessoal no valor de R\$463,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 6.313 de 02 de junho de 2021. *(grifo nosso)*

2. A Diretoria de Orçamento vem por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos:

O valor de R\$29.702.763,00 movimentado pela Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, referia-se a dotação condicionada sob supervisão (contingenciada) na fonte 944 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição da UFVJM, o qual registrou redução na fonte 944 e posterior acréscimo no mesmo valor para a fonte 100 no Órgão 93234 (UFVJM crédito sob supervisão), ou seja, teve como objeto troca de fonte contingenciada para nova fonte passível de suplementação para execução, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição									
UNIDADE: 93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)									
ANEXO II						Outras Alterações Orçamentárias			
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							29.702.763
		Atividades							
12 364	0032 20TP	Ativos Cíveis da União							29.702.763
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais							29.702.763
			F	1	1	90	8	944	29.702.763
TOTAL - FISCAL									29.702.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.702.763

Fonte: DOU

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição									
UNIDADE: 93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)									
ANEXO I						Outras Alterações Orçamentárias			
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							29.702.763
		Atividades							
12 364	0032 20TP	Ativos Cíveis da União							29.702.763
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais							29.702.763
			F	1	1	90	8	100	29.702.763
TOTAL - FISCAL									29.702.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.702.763

Fonte: DOU

Quanto ao valor autorizado de R\$29.702.763,00 por meio da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 de 11 de maio de 2021, foi proveniente da fonte 100, cancelado no Órgão 93234 (**UFVJM crédito sob supervisão**) e posteriormente suplementado no Órgão 26255 (UFVJM) na mesma fonte, ou seja, o referido normativo descontingenciou o orçamento movimentado anteriormente entre fontes pela Portaria SOF/ME nº 3.378 de 23 de março de 2021, tornando-o passível de execução no Órgão 26255 (UFVJM) conforme abaixo:

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição									
UNIDADE: 93234 Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							29.702.763
		Atividades							
12 364	0032 20TP	Ativos Cívicos da União							29.702.763
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais							29.702.763
			F	1	1	90	8	100	29.702.763
TOTAL - FISCAL									29.702.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.702.763

Fonte: DOU

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							29.702.763
		Atividades							
12 364	0032 20TP	Ativos Cívicos da União							29.702.763
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Cívicos da União - No Estado de Minas Gerais							29.702.763
			F	1	1	90	8	100	29.702.763
TOTAL - FISCAL									29.702.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.702.763

Fonte: DOU

3. Importa destacar que o orçamento sob supervisão (contingenciado) fica registrado em Órgão específico (93234), que apesar de ser da UFVJM, suas dotações ficam condicionadas à disponibilidade de fonte e suplementação para o Órgão 26255 (UFVJM) em decorrência de operações de créditos para execução.

4. Ao dispor para demais esclarecimentos que se façam necessários. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira  
Diretor de Orçamento  
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020  
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552041** e o código CRC **6AFF949C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0552041

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 409/2021/PROPLAN

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

JANIR ALVES SOARES

**Reitor**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: resposta ao Despacho Reitor (0548806)**

Senhor reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente documento encaminhar o OFÍCIO Nº 640/2021/DORC/PROPLAN 640 (0552041), em resposta ao Despacho Reitor (0548806), em atendimento à solicitação de esclarecimento descrita no Despacho CONCUR 39/2021 (0548061), para posterior encaminhamento ao CONSU e CONCUR.
2. Colocamo-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli  
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento  
Portaria n.º 1.443 de 2 julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552183** e o código CRC **13FC0ED2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0552183

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSU 259/2021

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que em sua 262.<sup>a</sup> reunião, sendo a 149.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 16 de dezembro de 2021, após discutir **ASSUNTO 51/2021- 23086.013742/2020-50- Planejamento Orçamentário 2021**, o conselho DELIBEROU, por ampla maioria com oito abstenções, pela retirada da matéria de pauta, até que o Conselho de Curadores emita o parecer previsto no Art. 12, Inciso VIII do Estatuto da UFVJM, e abertura do acesso dos Conselheiros do CONSU aos processos relacionados ao Processo SEI! nº 23086.013742/2020-50: Processos nº 23086.012744/2020-21, nº 23086.011847/2020-74 e eventuais novos processos relacionados que tratem da matéria.

Encaminha ao Conselho de Curadores para a emissão de Parecer.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 17/12/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552542** e o código CRC **911ECFBD**.

Referência: Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0552542

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSU 268/2021

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. Torna sem efeito o Despacho consu 259/2021 (0552542), em decorrência de período de férias do reitor;

2. Faz saber que em sua 262.<sup>a</sup> reunião, sendo a 149<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 16 de dezembro de 2021, após discutir **ASSUNTO 51/2021-23086.013742/2020-50- Planejamento Orçamentário 2021**, o conselho DELIBEROU, por ampla maioria com oito abstenções, pela retirada da matéria de pauta, até que o Conselho de Curadores emita o parecer previsto no Art. 12, Inciso VIII do Estatuto da UFVJM, e abertura do acesso dos Conselheiros do CONSU aos processos relacionados ao Processo SEI! nº 23086.013742/2020-50: Processos nº 23086.012744/2020-21, nº 23086.011847/2020-74 e eventuais novos processos relacionados que tratem da matéria.

3. Encaminha ao Conselho de Curadores para a emissão de Parecer.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 20/12/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553490** e o código CRC **21E6D5CD**.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 1/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 14 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário (CONSU) da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha justificativa relacionada ao Despacho  
CONCUR 03/2022 ao Conselho Universitário.**

Senhor Presidente do Conselho Universitário,

Em atendimento ao Despacho CONSU/UFVJM nº 268/2021, de 20 de dezembro de 2021 (documento 0553490 do processo SEI 23086.013742/2020-50), que solicita deste conselho parecer sobre o planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021, informamos o que segue.

O assunto em tela foi tratado pelo Conselho de Curadores da UFVJM (CONCUR/ UFVJM) em sua 265.<sup>a</sup> reunião em caráter ordinário, realizada em 10 de janeiro de 2022, conforme solicitado pelo vice-presidente do CONSU em seu despacho, transcrito abaixo:

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. Torna sem efeito o Despacho consu 259/2021 (0552542), em decorrência de período de férias do reitor;
2. Faz saber que em sua 262.<sup>a</sup> reunião, sendo a 149.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 16 de dezembro de 2021, após discutir ASSUNTO 51/2021- 23086.013742/2020-50- Planejamento Orçamentário 2021, o conselho DELIBEROU, por ampla maioria com oito abstenções, pela retirada da matéria de pauta, até que o Conselho de Curadores emita o parecer previsto no Art. 12, Inciso VIII do Estatuto da UFVJM, e abertura do acesso dos Conselheiros do CONSU aos processos relacionados ao Processo SEI! nº 23086.013742/2020-50: Processos nº 23086.012744/2020-21, nº 23086.011847/2020-74 e eventuais novos processos relacionados que tratem da matéria.
3. Encaminha ao Conselho de Curadores para a emissão de Parecer.

Inicialmente, cabe registrar que essa solicitação está fundamentada no inciso VIII do Art. 12 e inciso III do Art. 17 do Estatuto da UFVJM:

Art. 12. Compete ao Consu

(...)

VIII- aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, **baseando-se em parecer do Conselho de Curadores;**

(...)

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

III- **tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;**

(grifo nosso)

Após a ampla discussão do assunto, o pleno do CONCUR deliberou por expor ao CONSU a sua situação administrativa, vivida no ano de 2021; como ocorreu a tramitação do processo referente ao planejamento orçamentário de 2021 (23086.013742/2020-50); e porque não foi possível realizar a emissão de parecer solicitado.

Vamos aos fatos:

Em março do ano de 2021, foi lavrada a portaria Nº 473, DE 2 DE MARÇO DE 2021 (23086.001298/2021-19), que dispensou o presidente e o vice-presidente do CONCUR/ UFVJM de suas funções, visto o término de seus mandatos. Assim, a presidência do CONCUR/ UFVJM passou a ser exercida pelo decano, conforme previsto no artigo 9º, em seu § 1º, do Estatuto da UFVJM (Capítulo I - Dos órgãos de deliberação superior), transcrito abaixo:

§ 1º Nas faltas ou impedimentos eventuais do presidente e de seu substituto imediato, o Órgão de Deliberação Superior será presidido pelo decano, que é o conselheiro mais antigo no magistério da UFVJM, considerando-se o cargo em exercício ou, em igualdade de condições, o mais idoso, observadas as restrições da Lei e deste Estatuto.

Em função disso, foi realizado um processo eleitoral para a eleição da nova presidência do CONCUR (EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021, Processo SEI nº 23086.003866/2021-16). O pleito ocorreu em **06 de julho do 2021** e o resultado foi comunicado à Reitoria através do DESPACHO CONCUR 20/2021, de 15 de julho de 2021. Posteriormente, corrigido pelo DESPACHO CONCUR 22/2021 de 18 de agosto de 2021.

Conforme consta no documento nº 0521953, apensado ao processo SEI nº 23086.003866/2021-16, **a portaria de designação dos membros eleitos para presidente e vice-presidente do CONCUR/UFVJM foi lavrada apenas em 17 de novembro de 2021**(PORTARIA Nº 2472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021).

**Assim, entre a realização do processo eleitoral e a emissão da**

**portaria de designação dos novos presidente e vice-presidente do CONCUR transcorreram mais de 4 meses. Se for levado em conta o período total em que o CONCUR ficou sem presidência efetiva (entre a dispensa da presidência anterior e nomeação da nova presidência) o tempo transcorrido foi ainda maior, 8 meses. Neste período, o CONCUR/ UFVJM foi presidido por 4 decanos diferentes. Isso comprometeu sobremaneira o funcionamento do conselho**

Em meio a toda essa dificuldade administrativa, o CONCUR recebeu, em 18 de agosto de 2021 (fora do prazo previsto estatutariamente), o planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021 (Processo SEI 23086.013742/2020-50).

Assim que ocorreu **a designação da nova presidência do CONCUR (em 17 de novembro de 2021), o assunto foi imediatamente pautado na 263.ª reunião em caráter ordinário, ocorrida em 30 de novembro, de 2021.** Infelizmente, não houve quórum para tratar deste ponto de pauta. O assunto retornou à pauta na 264.ª reunião em caráter ordinário do CONCUR (realizada em 13 de dezembro de 2021). Nesta sessão, foram levantadas algumas dúvidas, que demandaram a necessidade de esclarecimento, por parte da gestão da UFVJM, referentes à liberação de recursos, previstos no orçamento da instituição. Esses questionamentos foram prontamente encaminhados à gestão (DESPACHO CONCUR 39/2021).

Por fim, no dia 20 de dezembro de 2021, o presidente em exercício do CONSU/UFVJM encaminhou a este conselho o Despacho CONSU nº 268/2021, citado inicialmente neste documento. Isto ocorreu faltando exatos 11 dias para o encerramento execução orçamentária do governo federal, referente ao exercício 2021 (PORTARIA ME Nº 14.610, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021).

Diante de tudo o que foi exposto acima, a planária do CONCUR, em sua 265.ª reunião ordinária (ocorrida em 10 de janeiro de 2022), deliberou por ampla maioria:

1. pela **impossibilidade de emissão de parecer referente ao planejamento orçamentário da UFVJM para o ano de 2021, considerando que o planejamento orçamentário já foi superado pela finalização do prazo de empenho**, o que não justificaria qualquer recomendação de modificação/alteração sobre um planejamento já executado;
2. pelo envio do relatado realizado acima, para a contextualização da dificuldade administrativa enfrentada por este conselho, em virtude da ausência de uma presidência efetiva. Cujas a demora na designação da nova presidência do conselho, também contribuiu para que ela ocorresse;
3. pelo pedido de participação do presidente do CONCUR na reunião do CONSU/UFVJM, em que este assunto for tratado, para esclarecer possíveis dúvidas ou questionamentos, que porventura surjam no decorrer das discussões do assunto;
4. e, por fim, pela solicitação de envio do planejamento orçamentário de 2022 dentro do prazo regimental, para que, prontamente, seja emitido um parecer a fim de subsidiar a tomada de decisão por parte do CONSU.

Respeitosamente,

Cynthia Fernandes Ferreira Santos  
Presidente do CONCUR/UFVJM  
PORTARIA Nº 2472, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente**, em 14/01/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0570881** e o código CRC **B031EFD1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013742/2020-50

SEI nº 0570881

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571394** e o código CRC **6FE7A31F**.